



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA N° 159/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AM.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins/AM, para cuidar de interesse público da municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, ao vereador **ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 12/09/2023 a 14/09/2023, no valor unitário de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Totalizando R\$3.000,00 (Três mil reais), para empreender viagem a cidade de Parintins/AM, para tratar de assunto de interesse público desta municipalidade, **Participar de visita ao Nucleo de Transferência de Tecnologia da Embapa Amazônia Ocidental em Parintins, para articulações voltadas para fortalecimento da Agricultura Familiar na região de Juruti Velho.**

Art.2º . Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara a Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.


Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE-CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de setembro de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta desta, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIÊNCIA EM: ____/____/____